



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

segunda-feira, 9 de maio de 2022

Ano IV - Edição nº 00448 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ECAA018B33EFFD9DE38D1F8A0AB3EA2B

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE LOTE FRACASSADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-SRP.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 037/2022
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022.
- DECRETO Nº 468-2022 - NOMEAÇÃO CARGO DE DIREÇÃO.
- DECRETO Nº 469-2022 - EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO.
- DECRETO Nº 470-2022 - NOMEAÇÃO CARGO DE DIREÇÃO.
- DECRETO Nº 471-2022 - EXONERAÇÃO DE CARGO DE DIRETORA
- DECRETO Nº 472-2022 - NOMEAÇÃO CARGO DE VICE DIREÇÃO.
- DECRETO Nº 473-2022 - EXONERAÇÃO CARGO DE DIREÇÃO.
- DECRETO Nº 474-2022 - NOMEAÇÃO PARA O CARGO DIREÇÃO.
- DECRETO Nº 475-2022 - NOMEAÇÃO CARGO DE VICE DIREÇÃO.
- DECRETO Nº 476-2022 - NOMEAÇÃO CARGO DE DIREÇÃO.
- DECRETO Nº 477-2022 - NOMEAÇÃO CARGO DE DIREÇÃO.
- DECRETO Nº 479-2022 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 060 - FISCAIS DE CONTRATO.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 061 - CONCESSÃO DE LICENÇA.
- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 062 - FISCAL DE CONTRATO.
- PORTARIA CONTROLADORIA Nº 002 - FISCAIS DE CONTRATOS.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-SRP.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 034/2022 - SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM INSUMOS DE GESSO E DRYWALL, DIVISÓRIAS DE EUCATEX, PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO 8mm E ALAMBRADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO,,** resultou **FRACASSADA para o LOTE 02**, tendo em vista não haver licitante habilitado/classificado para o lote acima referenciado, na sessão pública realizada no dia 28/04/2022. Informações: e-mail: cpl.stoamaro@gmail.com

Santo Amaro, 09 de maio de 2022.
Daniel Lima Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 037/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÓVEIS CLASSICOS DE ÉPOCA, PARA AMBIENTAÇÃO DO SALÃO NOBRE DA CASA DA CÂMARA E CADEIA AO QUAL É SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa **T A WEBER-ME**, sediada na Rua Ariston Pimentel Vieira, S/Nº, Quadra 013, Lote 011, Z011, CEP 44.420-000, Cajá, Maragogipe/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 26.113.297/0001-95, vencedora do aludido pregão, pelo valor global de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Santo Amaro – BA, 09 de maio de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 038/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GUARDA-CHUVA/SOMBRINHA A SER UTILIZADO NO PROJETO “CÉU DE SOMBRINHAS” PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-Ba**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa **RITA MARTINS DA SILVA ARAÚJO-ME**, sediada na Rua da Piedade, nº 287, CEP 48.120-000, Nova Pojuca/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.277.593/0001-17, vencedora do aludido pregão, pelo valor global de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Santo Amaro – BA, 09 de maio de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 468, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

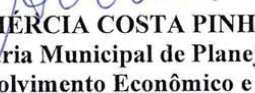
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a, **DIANA LUCIA SANTOS BULCÃO**, matrícula nº 500267 para o cargo de Direção da Escola Municipal Coronel Francisco Pinto, de pequeno porte – DE3, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 469, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a, **DEBORA ELIANE SANTOS PINTO**, matrícula nº 500528 do cargo de Direção da Escola Professora Elpidio Paranhos, de médio porte – DE2, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 470, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a, **DEBORA ELIANE SANTOS PINTO**, matrícula nº 500528 para o cargo de vice-diretora da Escola Professora Elpidio Paranhos, de médio porte – DE2, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 471, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a **SOLANGE MARIA CHAVES DE SANTANA**, matrícula nº 500195 do cargo de Diretora da Escola Municipal Luis Simões Reis, de pequeno porte – DE3, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 472, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

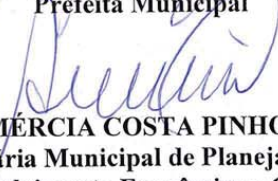
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a, **SOLANGE MARIA CHAVES DE SANTANA**, matricula nº 500195 para o cargo de vice-diretora da Escola Municipal Luis Simões Reis, de pequeno porte – DE3, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 473, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr^a, **RITA DE CASSIA BRASIL PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 500688 do cargo de Diretora da Escola Municipal de Acupe, de grande porte, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 474, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

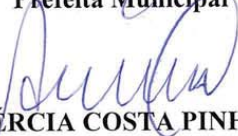
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a, **RITA DE CASSIA BRASIL PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 500688 para o cargo de Diretora da Escola Municipal João Câncio, de médio porte – DE2, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 475, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a, **MARIA DO CARMO OLIVEIRA PORTO BUFFONE DE MENEZES**, matrícula nº 500387 para o cargo de vice-diretora da Escola Municipal Circulo Operário, de médio porte – DE2, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 476, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a, **LUCIANA SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 704062 para o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Carminha, de pequeno porte – DE3, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 477, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **FLAVIA DERCIANE RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 500537 para o cargo de Diretora da Escola Municipal Elpidio Paranhos, de médio porte – DE2, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, a quem se confere todas as atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1463/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 479, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Público e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

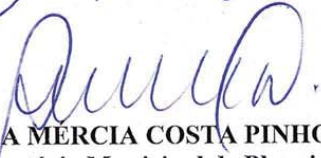
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
Joaquim José Filho	Coordenador de Divisão	CCIII	02/05/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de maio de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 060, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Designa Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.090/2017 e da Lei Municipal nº 2.198/2021, combinado com Art.67 da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE SILVA LEMOS**, matrícula nº **703842**, para ser o Fiscal dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- **CONTRATO N.º 90/2021 – T. LEMOS PEREIRA ME (Digitalização de documentos);**
- **CONTRATO N.º 90B/2021 – DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS (Aluguel de imóvel – Creche Alegria de Viver);**
- **CONTRATO N.º 92/2021 – DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS (Aluguel de imóvel – Creche Ana Sironi);**
- **CONTRATO N.º 93/2021 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS (Aluguel de imóvel – Creche Maria Botelho);**
- **CONTRATO N.º 94/2021 – CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (Aluguel de imóvel – Escola Municipal Circulo Operário Católico de Santo Amaro);**
- **CONTRATO N.º 95/2021 – CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (Aluguel de imóvel – Escola Comunitária Visconde de São Lourenço);**
- **CONTRATO N.º 100/2021 – DAVID SALLES BRASIL JÚNIOR (instalação de ponto de acesso à internet);**
- **CONTRATO N.º 101/2021 – PÉRICLES BARBOSA DO CARMO (Aluguel de imóvel – Creche Alice Paranhos);**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- **CONTRATO N.º 102/2021 – DIOCESE DE CRUZ DAS ALMAS (Aluguel de imóvel – Escola Santa Rita); e**
- **CONTRATO N.º 103/2021 – RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DOS HUMILDES (Aluguel de imóvel - Escola Municipal Nossa Senhora dos Humildes).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2022.


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRZIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 061, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Aprimoramento Profissional a servidora efetiva municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto dos artigos 53 e 54 da Lei nº 1432/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva **LUIZE DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 703917, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Escola Municipal Edvaldo Machado Boaventura, concessão de Licença para Aperfeiçoamento Profissional, em conformidade com os artigos 53 e 54, da Lei nº 1432/2002, sem prejuízo de vencimentos e vantagens.


Art. 2º O período será a partir de 07 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2023.


Art. 3º A Servidora deverá comparecer no termino da sua Licença para Aperfeiçoamento Profissional na data informada no artigo anterior para assinatura presencial do Termo de Retorno ao Serviço, sob pena de configurar falta injustificada no serviço e outras penalidades.

Parágrafo único: Seu comparecimento acontecerá no primeiro dia útil após a data do término da Licença para Tratar de Interesse Particular, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadora de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2022.


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRCIA COSTA-PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 062, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Designa Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.090/2017 e da Lei Municipal nº 2.198/2021, combinado com Art.67 da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE SILVA LEMOS**, matrícula nº **703842**, para ser o Fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- **CONTRATO N.º 85/2022 – GPI SISTEMAS LTDA – ME**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de maio de 2022.

PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Designa Fiscal de Contrato para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Controladoria Geral, do Município de Santo Amaro.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

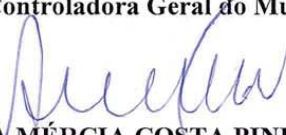
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WILLIANE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 711217, para ser a Fiscal dos Contratos, no âmbito da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2022.


LUARA JOANA BOA MORTE COUTINHO
Controladora Geral do Município


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 039/2022 - SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES TIPO HATCH, MINIVANS E MICRO ÔNIBUS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BAHIA**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor das empresas **PEDRAGON AUTOS LTDA**, sediada à Avenida Rui Barbosa, nº 965, Aflitos, CEP 52.050-000, Aflitos/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 03.935.826/0001-30, vencedora dos **ITENS I**, pelo valor global de R\$ 727.450,00 (setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), item **II** pelo valor global de R\$ 872.900,00 (oitocentos e setenta e dois mil e novecentos reais); **PEÇA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA**, sediada à Avenida Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro, CEP 41.204-025, Salvador/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 34.301.044/0001-73, vencedora do **ITEM III**, pelo valor global de R\$ 916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais)

Santo Amaro – BA, 09 de maio de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal